

**PORTARIA Nº 078/2023-GP DE 22 DE MARÇO DE 2023.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 15 de fevereiro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.292; CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016; CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

**R E S O L V E**

DESIGNAR os servidores OSIAS FURTADO BARROS JUNIOR Matrícula 5903600, FISCAL TITULAR e JULIANA GOMES MACHADO Matrícula 5970131, FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 001/2022, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 22 de março de 2023.

MELINA SILVA GOMES BRASIL DE CASTRO

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 918658**

**PORTARIA Nº 079/2023-GP DE 22 DE MARÇO DE 2023.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 15 de fevereiro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.292; CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016; CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

**R E S O L V E**

DESIGNAR os servidores TIAGO PEREIRA DA SILVA Matrícula 5925230, FISCAL TITULAR e ELIZETH FERREIRA DOS SANTOS Matrícula 5970147, FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 004/2022, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH e a empresa NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA – EPP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 22 de março de 2023.

MELINA SILVA GOMES BRASIL DE CASTRO

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 918659**

**PORTARIA Nº 080/2023-GP, DE 24 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.288,

**R E S O L V E**

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para operacionalizar o Sistema de Cotação Eletrônica no ano de 2023;

Servidor	Matrícula	Cargo
Cleide Cilene Abud Ferreira	2052598	Homologador / Coordenador
Juliana Gomes Machado	5970131	Homologador / Coordenador

II – Revogar os Termos da Portaria 047/2019-GP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 24 de março de 2023.

MÁRCIO TAVARES DE SOUSA

Diretor Presidente

**Protocolo: 918708**

**PORTARIA Nº 081/2023-GP, DE 24 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.288,

**R E S O L V E**

I – REVOGAR, a Portaria nº 275/2019-GP de 26/11/2019, publicada no DOE 34.044 de 27/11/2019.

II- DESIGNAR a servidora GECIARA DOS SANTOS BARBOSA, Matrícula nº 5945827, ocupante do cargo de DIRETORA, para desempenhar a função de Agente de Desenvolvimento e Capacitação, desta Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

III- Nos impedimentos e eventuais ausências da servidora designada no item anterior, responderá pela função o suplente VANESSA CRISTINA OLIVEIRA MATOS, Matrícula nº 5970079, ocupante do cargo de DIRETORA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 24 de março de 2023.

MÁRCIO TAVARES DE SOUSA

Diretor Presidente

**Protocolo: 918709**

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**CONTRATO****EXTRATO AO CONTRATO DE Nº 03/2023**

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON-PA / Associação Brasileira de Agência de Regulação – ABAR. Objeto: O presente Contrato tem como objeto o pagamento da taxa extra referente a participação da ARCON-PA no XIII Congresso Brasileiro de Regulação Expo, conforme acordado na Ata expedida na reunião dos associados e no disposto nos autos do processo nº 2023/174577. Vigência: 27/03/2023 a 31/12/2023. PROJ/ATIV: 04.122.1297.8338.0000. PI: 4120008338C. FONTE: 01501000061. N. DESPESA: 339039. AÇÃO: 283902. Da fundamentação legal: art. 25 da Lei nº 8.666/1993. Valor: R\$ 26.829,00, sendo duas parcelas de R\$ 13.414,50. Foro: Belém-PA. Data da Assinatura:24/03/2023. Endereço da Contratada: sediada no Setor de Auarquias Sul - Quadra 4 - Lote 09/10 - Bloco A - salas 939/940, Ed. Victória Office Tower, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 03.657.354/0001-00 Ordenador de Despesas: Eurípedes Reis da Cruz Filho.

**Protocolo: 918798**

**OUTRAS MATÉRIAS****ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA COLEGIADA Nº 001/2023**

Ao dia 14 do mês de março de 2023, às 10:00 horas, na sala de Reunião da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará, foi realizada reunião de Diretoria colegiada.

Participaram da reunião Eurípedes Reis da Cruz Filho (Diretor Geral), Wildson Araújo de Mello (Diretor de Normatização e Fiscalização), Denise Rodrigues Brandão Pimenta (Diretora de Controle Financeiro Tarifário) e Gabriella de Miranda Pinheiro (Chefe de Gabinete).

Esta reunião ocorreu para deliberação e aprovação da metodologia de cálculo de Imposto de Renda para fins de composição tarifária do serviço de distribuição de gás natural canalizado a ser prestado pela Concessionária Gás do Pará.

Após análise Técnica, o grupo técnico da ARCON aprovou a metodologia apresentada não encontrando óbice para utilização do cálculo proposto pela concessionária. Assim como, o Núcleo Jurídico não vê óbices para a utilização do cálculo proposto pela concessionária.

Sendo assim, a Diretoria colegiada acompanha o parecer técnico favorável da ARCON e aprova a metodologia apresentada pela Gás do Pará.

Sem mais a tratar, o senhor Eurípedes Reis da Cruz Filho, Diretor Geral da ARCON, deu por encerrada esta assembléia, da qual, eu, Gabriella de Miranda Pinheiro, secretariei e lavrei a Ata desta reunião que, depois de lida e aprovada, é assinada por mim e pelos Diretores.

Eurípedes Reis da Cruz Filho. Diretor Geral

Denise Rodrigues Brandão Pimenta. Diretora de Controle Financeiro Tarifário

Wildson Araújo de Mello. Diretor de Normatização e Fiscalização

Gabriella de Miranda Pinheiro. Chefe de Gabinete

**Protocolo: 918819**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

**PORTARIA****PORTARIA Nº 100 DE 24 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o Processo nº 2023/229534 (PAE)

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor WENDERSON BARATINHA MARTINS, matrícula nº 5965644/1, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 11/2023 - SEDAP celebrado com a empresa MTS SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.162.683/0001-77.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 918900**